

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Contas de Gestão Prefeitura Municipal de Barcarena 1º Quadrimestre de 2021

Em atendimento ao determinado no artigo 3º, § 4º, do TAG nº 172/2017/TCM-PA e, também, a exigência do item 2, do Anexo I, da Resolução nº 02/2015/TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Barcarena, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, analisamos as **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Barcarena relativas ao 1º Quadrimestre de 2021**, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados. Observando, ainda, as exigências dispostas no Capítulo II da Lei 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso a Informação).

O Sistema de Controle Interno do município de Barcarena, Estado do Pará, por seu coordenador, o Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, nomeado nos termos do Decreto nº 0082/2021 - GPMB, analisou a gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas elaborada, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

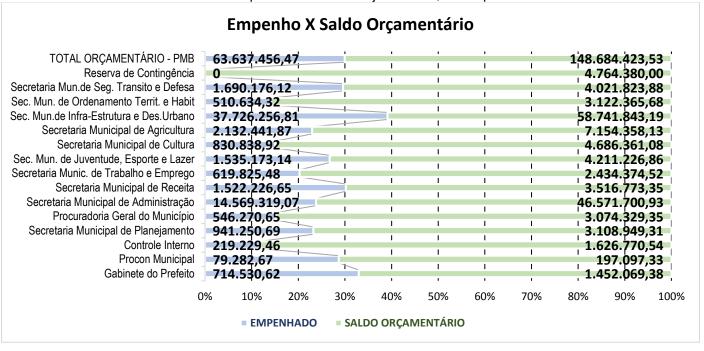
Na análise foi possível observar que a prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A despesa orçamentária atualizada fixada desta unidade gestora totaliza R\$ 212.321.880,00, permanecendo a mesma que havia sido fixada inicialmente para o exercício.

Observou-se também que, ao final do período analisado, foi empenhado o correspondente a 29,97% do orçamento total atualizado. O detalhamento dos valores empenhados e saldos orçamentários restante das unidades orçamentárias desta gestora pode ser visualizado no **Gráfico** 1, que apresenta na primeira linha o total geral da pasta e o detalhamento por unidade orçamentária nas demais linhas, a seguir:

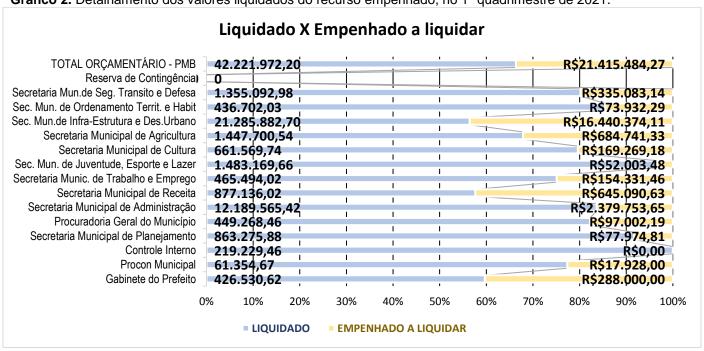


Gráfico 1. Detalhamento dos valores empenhados e saldo orçamentário, no 1º quadrimestre de 2021.



As liquidações totalizaram o equivalente a 66,35% do total empenhado, que corresponde a 19,89% do Orçamento Total atualizado (após suplementações) para o exercício em questão, conforme demonstrado no **Gráfico 2** a seguir:

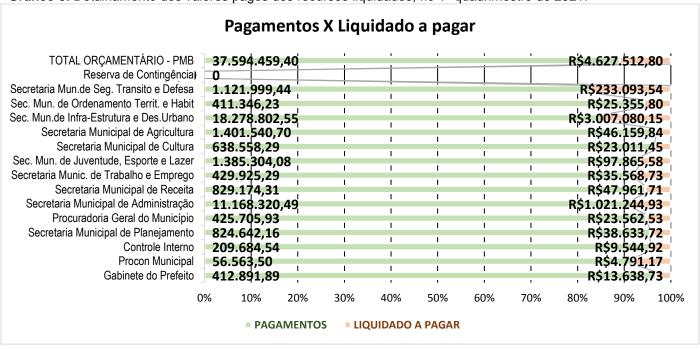
Gráfico 2. Detalhamento dos valores liquidados do recurso empenhado, no 1º quadrimestre de 2021.





Das despesas liquidadas, foram pagas o equivalente a 89,04% do total liquidado, restando R\$4.627.512,80 a pagar, conforme demonstrado no **Gráfico 3**, a seguir:

Gráfico 3. Detalhamento dos valores pagos dos recursos liquidados, no 1º quadrimestre de 2021.



Durante as análises orçamentárias, não foi observado nenhum fato relevante que demandasse esclarecimentos adicionais.

Face o exposto, este Controle Interno conclui pela regularidade da gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021. É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 2.003/2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

Barcarena-PA, 25 de maio de 2021.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Milson Paulo Moraes Altenhofen



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Contas de Gestão Fundo Municipal de Saúde 1º Quadrimestre de 2021

Em atendimento ao determinado no artigo 3º, § 4º, do TAG nº 172/2017/TCM-PA e, também, a exigência do item 2, do Anexo I, da Resolução nº 02/2015/TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Barcarena, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, analisamos as **contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde relativas ao 1º Quadrimestre de 2021**, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados. Observando, ainda, as exigências dispostas no Capítulo II da Lei 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso a Informação).

O Sistema de Controle Interno do município de Barcarena, Estado do Pará, por seu coordenador, o Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, nomeado nos termos do Decreto nº 0082/2021 - GPMB de 24/04/2017, analisou a gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas elaborada, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

Na análise foi possível observar que a prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

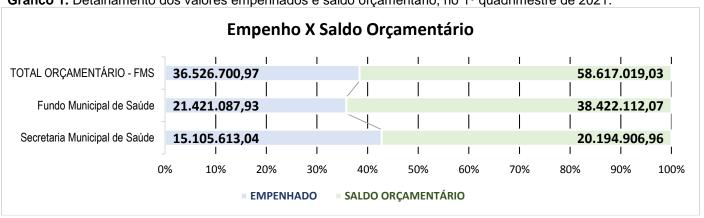
A despesa orçamentária atualizada fixada desta unidade gestora totaliza R\$ 95.143.720,00, permanecendo a mesma que havia sido fixada inicialmente para o exercício.

Observou-se também que, ao final do período analisado, foi empenhado o correspondente a



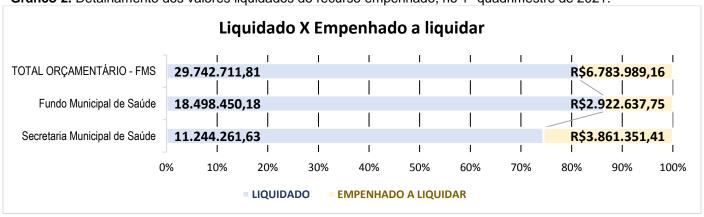
38,39% do orçamento total atualizado. O detalhamento dos valores empenhados e saldos orçamentários restante das unidades orçamentárias desta gestora pode ser visualizado no **Gráfico** 1, que apresenta na primeira linha o total geral da pasta e o detalhamento por unidade orçamentária nas demais linhas, a seguir:

Gráfico 1. Detalhamento dos valores empenhados e saldo orçamentário, no 1º quadrimestre de 2021.



As liquidações totalizaram o equivalente a 81,43% do total empenhado, que corresponde a 31,26% do Orçamento Total atualizado (após suplementações) para o exercício em questão, conforme demonstrado no **Gráfico 2** a seguir:

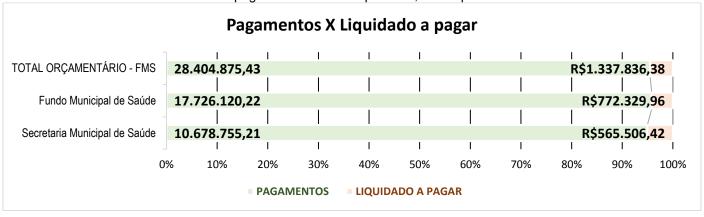
Gráfico 2. Detalhamento dos valores liquidados do recurso empenhado, no 1º quadrimestre de 2021.



Das despesas liquidadas, foram pagas o equivalente a 95,50% do total liquidado, restando R\$ 1.337.836,38 a pagar, conforme demonstrado no **Gráfico 3**, a seguir:



Gráfico 3. Detalhamento dos valores pagos dos recursos liquidados, no 1º quadrimestre de 2021.



Durante as análises orçamentárias, não foi observado nenhum fato relevante que demandasse esclarecimentos adicionais.

Face o exposto, este Controle Interno conclui pela regularidade da gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021. É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 2.003/2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

Barcarena-PA, 25 de maio de 2021.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Milson Paulo Moraes Altenhofen



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Contas de Gestão Fundo Municipal de Meio Ambiente 1º Quadrimestre de 2021

Em atendimento ao determinado no artigo 3º, § 4º, do TAG nº 172/2017/TCM-PA e, também, a exigência do item 2, do Anexo I, da Resolução nº 02/2015/TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Barcarena, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, analisamos as **contas de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente relativas ao 1º Quadrimestre de 2021**, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados. Observando, ainda, as exigências dispostas no Capítulo II da Lei 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso a Informação).

O Sistema de Controle Interno do município de Barcarena, Estado do Pará, por seu coordenador, o Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, nomeado nos termos do Decreto nº 0082/2021 - GPMB, analisou a gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas elaborada, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

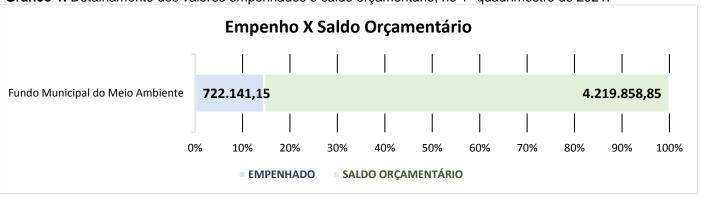
Na análise foi possível observar que a prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A despesa orçamentária atualizada fixada desta unidade gestora totaliza R\$ 4.942.000,00, permanecendo a mesma que havia sido fixada inicialmente para o exercício.

Observou-se também que, ao final do período analisado, foi empenhado o correspondente a 14,61% do orçamento total atualizado. O detalhamento dos valores empenhados e saldos orçamentários restante das unidades orçamentárias desta gestora pode ser visualizado no **Gráfico** 1, a seguir:

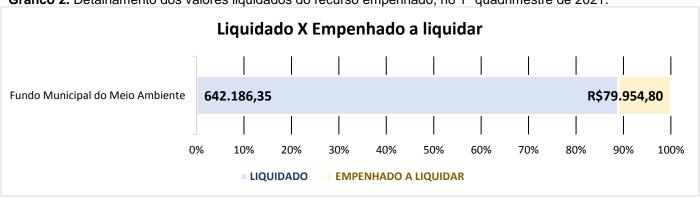


Gráfico 1. Detalhamento dos valores empenhados e saldo orçamentário, no 1º quadrimestre de 2021.



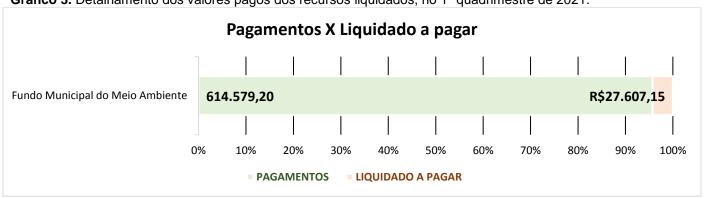
As liquidações totalizaram o equivalente a 88,93% do total empenhado, que corresponde a 14,61% do Orçamento Total atualizado (após suplementações) para o exercício em questão, conforme demonstrado no **Gráfico 2** a seguir:

Gráfico 2. Detalhamento dos valores liquidados do recurso empenhado, no 1º quadrimestre de 2021.



Das despesas liquidadas, foram pagas o equivalente a 95,70% do total liquidado, restando R\$ 27.607,15 a pagar, conforme demonstrado no **Gráfico 3**, a seguir:

Gráfico 3. Detalhamento dos valores pagos dos recursos liquidados, no 1º quadrimestre de 2021.





Durante as análises orçamentárias, não foi observado nenhum fato relevante que demandasse esclarecimentos adicionais.

Face o exposto, este Controle Interno conclui pela regularidade da gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021. É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 2.003/2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

Barcarena-PA, 25 de maio de 2021.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Milson Paulo Moraes Altenhofen



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Contas de Gestão Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo 1º Quadrimestre de 2021

Em atendimento ao determinado no artigo 3º, § 4º, do TAG nº 172/2017/TCM-PA e, também, a exigência do item 2, do Anexo I, da Resolução nº 02/2015/TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Barcarena, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, analisamos as contas de gestão do Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo relativas ao 1º Quadrimestre de 2021, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados. Observando, ainda, as exigências dispostas no Capítulo II da Lei 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso a Informação).

O Sistema de Controle Interno do município de Barcarena, Estado do Pará, por seu coordenador, o Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, nomeado nos termos do Decreto nº 0082/2021 - GPMB, analisou a gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas elaborada, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

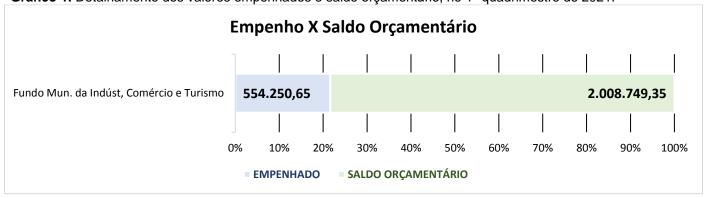
Na análise foi possível observar que a prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A despesa orçamentária atualizada fixada desta unidade gestora totaliza R\$ 2.563.000,00, permanecendo a mesma que havia sido fixada inicialmente para o exercício.

Observou-se também que, ao final do período analisado, foi empenhado o correspondente a 21,63% do orçamento total atualizado. O detalhamento dos valores empenhados e saldos orçamentários restante das unidades orçamentárias desta gestora pode ser visualizado no **Gráfico** 1, a seguir:

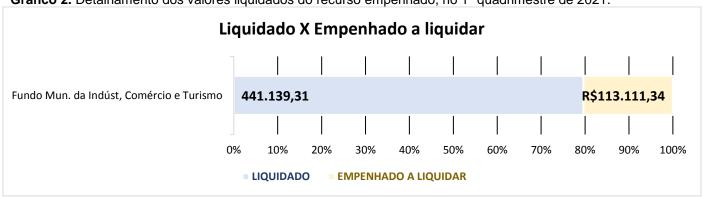


Gráfico 1. Detalhamento dos valores empenhados e saldo orçamentário, no 1º quadrimestre de 2021.



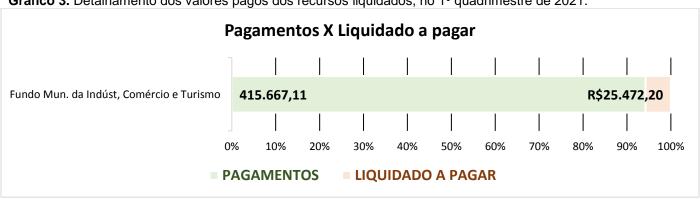
As liquidações totalizaram o equivalente a 79,59% do total empenhado, que corresponde a 17,21% do Orçamento Total atualizado (após suplementações) para o exercício em questão, conforme demonstrado no **Gráfico 2** a seguir:

Gráfico 2. Detalhamento dos valores liquidados do recurso empenhado, no 1º quadrimestre de 2021.



Das despesas liquidadas, foram pagas o equivalente a 94,23% do total liquidado, restando R\$ 25.472,20 a pagar, conforme demonstrado no **Gráfico 3**, a seguir:

Gráfico 3. Detalhamento dos valores pagos dos recursos liquidados, no 1º quadrimestre de 2021.





Durante as análises orçamentárias, não foi observado nenhum fato relevante que demandasse esclarecimentos adicionais.

Face o exposto, este Controle Interno conclui pela regularidade da gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021. É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 2.003/2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

Barcarena-PA, 25 de maio de 2021.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Milson Paulo Moraes Altenhofen



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Contas de Gestão Fundo Municipal de Educação 1º Quadrimestre de 2021

Em atendimento ao determinado no artigo 3º, § 4º, do TAG nº 172/2017/TCM-PA e, também, a exigência do item 2, do Anexo I, da Resolução nº 02/2015/TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Barcarena, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, analisamos as **contas de gestão do Fundo Municipal de Educação relativas ao 1º Quadrimestre de 2021**, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados. Observando, ainda, as exigências dispostas no Capítulo II da Lei 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso a Informação).

O Sistema de Controle Interno do município de Barcarena, Estado do Pará, por seu coordenador, o Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, nomeado nos termos do Decreto nº 0082/2021 - GPMB, analisou a gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas elaborada, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

Na análise foi possível observar que a prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A despesa orçamentária atualizada fixada desta unidade gestora totaliza R\$ 147.555.082,46, o que representa um acréscimo de 2,65% sobre a quantia de R\$ 143.746.500,00 que havia sido fixada inicialmente para o exercício.

Observou-se também que, ao final do período analisado, foi empenhado o correspondente a 19,41% do orçamento total atualizado. O detalhamento dos valores empenhados e saldos orçamentários restante das unidades orçamentárias desta gestora pode ser visualizado no **Gráfico** 1, que apresenta na primeira linha o total geral da pasta e o detalhamento por unidade orçamentária nas demais linhas, a seguir:

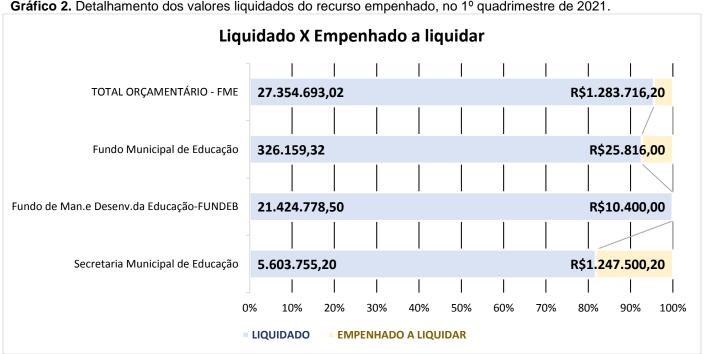


Gráfico 1. Detalhamento dos valores empenhados e saldo orçamentário, no 1º quadrimestre de 2021.



As liquidações totalizaram o equivalente a 95,52% do total empenhado, que corresponde a 18,54% do Orçamento Total atualizado (após suplementações) para o exercício em questão, conforme demonstrado no Gráfico 2 a seguir:

Gráfico 2. Detalhamento dos valores liquidados do recurso empenhado, no 1º quadrimestre de 2021.





Das despesas liquidadas, foram pagas o equivalente a 94,95% do total liquidado, restando R\$ 1.380.176,07 a pagar, conforme demonstrado no **Gráfico 3**, a seguir:

Pagamentos X Liquidado a pagar TOTAL ORÇAMENTÁRIO - FME 25.974.516,95 R\$1.380.176,07 Fundo Municipal de Educação 326.159,32 R\$0,00 Fundo de Man.e Desenv.da Educação-FUNDEB 20.398.265,84 R\$1.026.512,66 Secretaria Municipal de Educação 5.250.091,79 R\$353.663,41 0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 90% 100%

Gráfico 3. Detalhamento dos valores pagos dos recursos liquidados, no 1º quadrimestre de 2021.

Durante as análises orçamentárias, não foi observado nenhum fato relevante que demandasse esclarecimentos adicionais.

LIQUIDADO A PAGAR

PAGAMENTOS

Face o exposto, este Controle Interno conclui pela regularidade da gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021. É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 2.003/2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

Barcarena-PA, 25 de maio de 2021.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Milson Paulo Moraes Altenhofen



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Contas de Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º Quadrimestre de 2021

Em atendimento ao determinado no artigo 3º, § 4º, do TAG nº 172/2017/TCM-PA e, também, a exigência do item 2, do Anexo I, da Resolução nº 02/2015/TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Barcarena, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, analisamos as contas de gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao 1º Quadrimestre de 2021, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados. Observando, ainda, as exigências dispostas no Capítulo II da Lei 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso a Informação).

O Sistema de Controle Interno do município de Barcarena, Estado do Pará, por seu coordenador, o Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, nomeado nos termos do Decreto nº 0082/2021 - GPMB, analisou a gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas elaborada, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

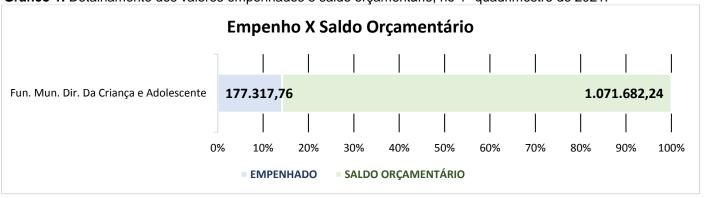
Na análise foi possível observar que a prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A despesa orçamentária atualizada fixada desta unidade gestora totaliza R\$ 1.249.000,00, permanecendo a mesma que havia sido fixada inicialmente para o exercício.

Observou-se também que, ao final do período analisado, foi empenhado o correspondente a 14,20% do orçamento total atualizado. O detalhamento dos valores empenhados e saldos orçamentários restante das unidades orçamentárias desta gestora pode ser visualizado no **Gráfico** 1, a seguir:

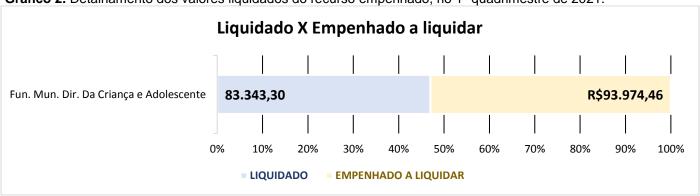


Gráfico 1. Detalhamento dos valores empenhados e saldo orçamentário, no 1º quadrimestre de 2021.



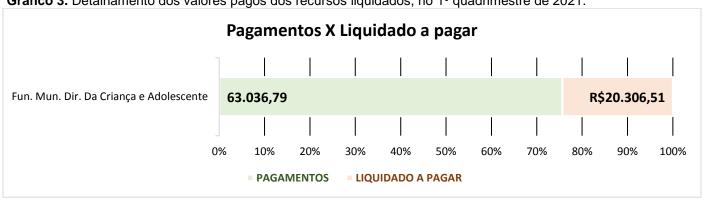
As liquidações totalizaram o equivalente a 47,00% do total empenhado, que corresponde a 6,67% do Orçamento Total atualizado (após suplementações) para o exercício em questão, conforme demonstrado no **Gráfico 2** a seguir:

Gráfico 2. Detalhamento dos valores liquidados do recurso empenhado, no 1º quadrimestre de 2021.



Das despesas liquidadas, foram pagas o equivalente a 75,64% do total liquidado, restando R\$ 20.306,51 a pagar, conforme demonstrado no **Gráfico 3**, a seguir:

Gráfico 3. Detalhamento dos valores pagos dos recursos liquidados, no 1º quadrimestre de 2021.





Durante as análises orçamentárias, não foi observado nenhum fato relevante que demandasse esclarecimentos adicionais.

Face o exposto, este Controle Interno conclui pela regularidade da gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021. É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 2.003/2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

Barcarena-PA, 25 de maio de 2021.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Milson Paulo Moraes Altenhofen



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Contas de Gestão Fundo Municipal de Assistência Social 1º Quadrimestre de 2021

Em atendimento ao determinado no artigo 3º, § 4º, do TAG nº 172/2017/TCM-PA e, também, a exigência do item 2, do Anexo I, da Resolução nº 02/2015/TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Barcarena, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, analisamos as **contas de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social relativas ao 1º Quadrimestre de 2021**, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados. Observando, ainda, as exigências dispostas no Capítulo II da Lei 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso a Informação).

O Sistema de Controle Interno do município de Barcarena, Estado do Pará, por seu coordenador, o Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, nomeado nos termos do Decreto nº 0082/2021 - GPMB, analisou a gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas elaborada, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

Na análise foi possível observar que a prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

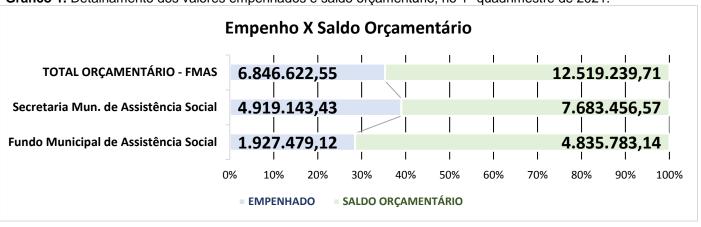
A despesa orçamentária atualizada fixada desta unidade gestora totaliza R\$ 19.365.862,26, o que representa um acréscimo de 9,92% sobre a quantia de R\$ 17.618.100,00 que havia sido fixada inicialmente para o exercício.

Observou-se também que, ao final do período analisado, foi empenhado o correspondente a 35,35% do orçamento total atualizado. O detalhamento dos valores empenhados e saldos



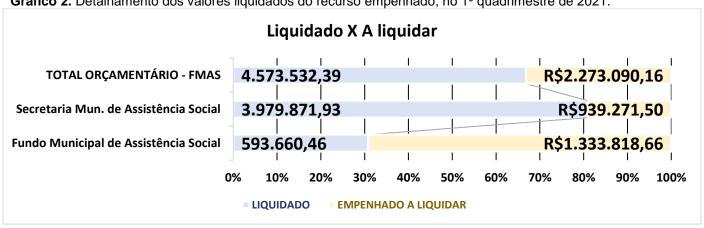
orçamentários restante das unidades orçamentárias desta gestora pode ser visualizado no Gráfico 1, que apresenta na primeira linha o total geral da pasta e o detalhamento por unidade orçamentária nas demais linhas, a seguir:

Gráfico 1. Detalhamento dos valores empenhados e saldo orçamentário, no 1º quadrimestre de 2021.



As liquidações totalizaram o equivalente a 66,80% do total empenhado, que corresponde a 23,62% do Orçamento Total atualizado (após suplementações) para o exercício em questão, conforme demonstrado no **Gráfico 2** a seguir:

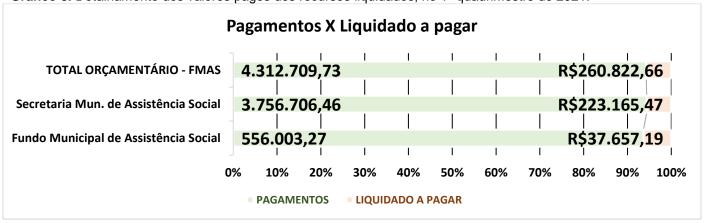
Gráfico 2. Detalhamento dos valores liquidados do recurso empenhado, no 1º quadrimestre de 2021.



Das despesas liquidadas, foram pagas o equivalente a 94,30% do total liquidado, restando R\$ 260.822,66 a pagar, conforme demonstrado no **Gráfico 3**, a seguir:



Gráfico 3. Detalhamento dos valores pagos dos recursos liquidados, no 1º quadrimestre de 2021.



Durante as análises orçamentárias, não foi observado nenhum fato relevante que demandasse esclarecimentos adicionais.

Face o exposto, este Controle Interno conclui pela regularidade da gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021. É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 2.003/2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

Barcarena-PA, 25 de maio de 2021.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Milson Paulo Moraes Altenhofen